



## AUTORIZAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa- MA, aos 19 dias do mês de agosto de 2022

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

CPL  
Fls. 20



PODER JUDICIÁRIO T.J.MA. 040  
IDENTIFICADORA: 427X 427X1478L 081, 04/01/2021 12:04:46  
Mód: 13.18, Tomo: PSE 6, 12 Fmód: PSE 4, 801 FRC: PSE 0, 13 F: ANEP  
PSE 0, 18 F: L&P: PSE 0, 18 Consulte em https://reio.tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

JOÃO LISBOA  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020  
*Glender Malheiros Guimaraes*  
Glender Malheiros Guimaraes  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb